

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJs (SP).

Processo nº 1000555-34.2025.8.26.0354

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 962/968 como administradora judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **D&M ARARAS TRANSPORTES LTDA.** (doravante **D&M** ou **Recuperanda**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada da anexa Ata da Assembleia Geral de Credores, em continuação, datada de 27/08/2026, ocasião na qual restou deliberado pelos credores a suspensão dos trabalhos, com retomada no dia 21 de setembro de 2026, tendo a deliberação sido aprovada pela maioria dos presentes, nos termos do artigo 42, da *lex specialis*.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida
OAB/SP nº 302.668



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

D&M ARARAS TRANSPORTES LTDA.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 11h00min, com credenciamento entre 10h00min e 10h50min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 23 de abril de 2026, às folhas 2963/2965 dos autos.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal da Administradora Judicial, Doutora Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida; advogada da Recuperanda, Doutora Carolina Fazzini Flores; secretário Fabricio Passos Magro.

A Doutora Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, representante legal da Administradora Judicial Action Administração Judicial Ltda., nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto perante a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4.^a e da 10.^a RAJs/SP, tramitando sob o número **1000555-34.2025.8.26.0354**, reiniciou os trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensão em 25 de junho de 2026, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 28 de julho de 2026, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, a representante legal da Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos Fabrício Passos Magro, OAB/SP 287.976, havendo concordância dos credores.

QUÓRUM PRESENTE: Classe I – Trabalhista, de um total de R\$ 430.552,59 listados, se encontram representados R\$ 0, correspondentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; na classe III – Quirografários, de um total de R\$ 7.958.631,07 listados, se encontram representados R\$ 7.408.070,08, equivalentes a 93,08% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026, nos mesmos horários e plataforma previstos no Edital de Convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência).

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a representante legal da Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, fez breves agradecimentos a todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via *streaming* pela plataforma YouTube, implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, e que a presente ata é lavrada em forma de sumário, à qual seguirá transcrito na íntegra o conteúdo do *chat* como parte integrante e indissociável.

A seguir, procedeu com a leitura resumida do edital de convocação, onde consta a ordem do dia, comunicou a apresentação de um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às folhas 3862/3885 dos autos, dispensou a verificação de quórum e declarou reinstalada a presente AGC, concedendo a palavra aos advogados da devedora.

No uso da palavra, a Dra. Carolina Fazzini Flores, advogada da Recuperanda, informou aos presentes que, embora estejam em negociações com os credores, estas ainda não chegaram a um termo final, de modo que encaminha à deliberação a sugestão de uma suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026, nos mesmos horários e plataformas previstos no edital de convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência), sendo este pedido um pleito dos próprios credores para que o modificativo apresentado nos autos fosse discutido internamente por eles.

Finda a explanação da devedora, a palavra foi concedida aos credores que dela desejassem fazer uso, não havendo interessados.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO: Colocada em votação, a proposta de suspensão da assembleia para o próximo dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026, nos mesmos horários e plataformas previstos no Edital de Convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência), foi **aprovada** por R\$ 6.587.032,45, equivalentes a 88,92% dos R\$ 7.408.070,08 representados e votantes. Deste modo, nos termos dos artigos 38 e 42 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou aprovada a suspensão. Não serão admitidos novos participantes na AGC em continuação, sendo possível a substituição dos representantes dos credores já participantes, desde que comunicado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

D&M ARARAS TRANSPORTES LTDA.

do reinício dos trabalhos, saindo os presentes já cientificados das datas e horários da realização desta AGC em continuação, dispensada a publicação de avisos e editais. Novos convites de acesso a uma nova sala virtual serão enviados até 04 (quatro) horas antes do horário previsto para a abertura do credenciamento.

Os representantes dos credores Ademicon Administradora de Consórcios Ltda. e Banco Volvo S.A solicitaram constasse em ata que existem pendentes impugnações de créditos movidas respectivamente pelos credores e que o exercício de voto nesta AGC não implica em renúncia dos direitos detidos e perseguidos nos respectivos incidentes.

O representante do credor Banco do Brasil inseriu suas ressalvas no *chat*, as quais, assim como todo o seu conteúdo, seguem como anexo e parte integrante e indissociável desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a representante legal da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores com a concordância mediante manifestação no *chat*, encerrando a presente assembleia as 11h32min. Nada mais.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida
Administradora Judicial

(assinado via concordância pelo chat)
Carolina Fazzini Flores
Advogada da Recuperanda



Fabrício Passos Magro
Secretário

Fabrício Passos Magro

10:59

A presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo no canal "AGC Virtual" pela plataforma YouTube. A íntegra da gravação permanecerá armazenada na plataforma, disponível para consulta pública. A participação de todos no ato implica na cessão dos direitos de imagem para tanto. Durante o ato todos deverão permanecer com as câmeras abertas e microfones fechados. A palavra deverá ser solicitada pelo botão "levantar a mão" que se localiza na barra inferior de ferramentas da plataforma. A concessão da palavra será dada pela Administração Judicial, por ordem de solicitação e no momento oportuno.

O uso da palavra deve se limitar aos assuntos previstos na ordem do dia.

Dúvidas ou problemas com acesso à plataforma podem ser sanadas via suporte técnico por WhatsApp (11) 99592-2392.

Link da transmissão ao vivo via YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=ciXJzOUxpOs>

Fabrício Passos Magro

11:08

O Sr.(a) concorda com a suspensão dos trabalhos, com continuação no dia 21/09/2026, nos mesmos horários e plataforma previstos no edital de convocação? SIM – aprova NÃO – rejeita ABSTENÇÃO – se abstém do direito de votar

Sicoob Paulista - Ana Lúcia

11:10

Sicoob Paulista - SIM

Barbara Alberto

11:10

Banco Bradesco e Bradesco Financiamentos - De acordo

Diego Serra - Scania Banco

11:11

Scania Banco - SIM

Eliane Dias (4560)

11:11

BANCO VOLVO (BRASIL) S.A ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NÃO

Helena Antonetti Soares

11:12

Banco Volkswagen - SIM

Ingrid Canalez

11:12

Pela BJ OIL Brasil Ltda: SIM.

Ivan Terçariol

11:12

Banco do Brasil - Sim. Ressalvas de voto Banco do Brasil: O apoio à suspensão da AGC possui caráter exclusivamente instrumental, destinado a viabilizar a análise de eventual novo PRJ, aditivos, modificativos ou outras propostas que venham a ser apresentadas, bem como a continuidade das negociações. Tal manifestação não implica aprovação prévia, concordância, compromisso de voto favorável ou qualquer vinculação do Banco, permanecendo eventual posicionamento condicionado à análise das propostas e às deliberações das instâncias internas competentes.

Fabrício Passos Magro

11:25

Após lida a ata, todos deverão colocar expressamente seu “de acordo” com o conteúdo lido no chat, que será considerado como concordância com o seu teor, bem como assinatura desta para efeitos de atendimento à exigência da Lei 11.101/2005.

Eliane Dias (4560)

11:32

De acordo

Ingrid Canalez

11:32

Pela BJ OIL Brasil Ltda: de acordo.

Carolina Fazzini Flores

11:32

De acordo pela Recuperanda

Ivan Terçariol

11:32

De acordo pelo Banco do Brasil S/A

Sicoob Paulista - Ana Lúcia

11:33

Sicoob Paulista - de acordo

Barbara Alberto

11:33

De acordo pelo bradesco

Helena Antonetti Soares

11:33

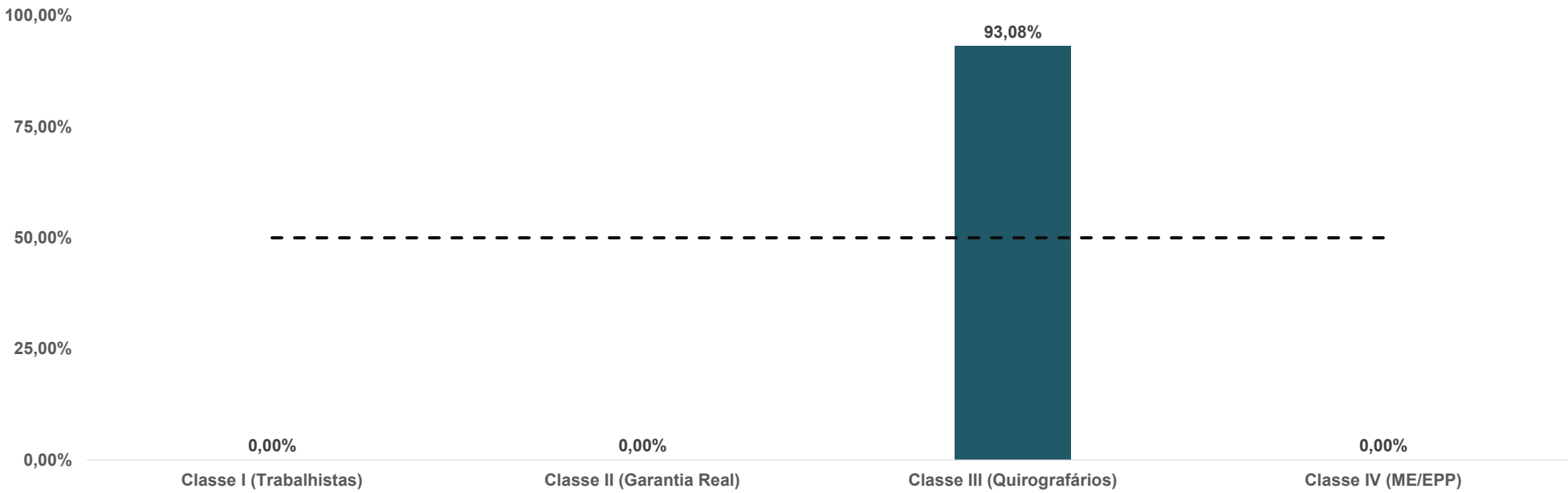
De acordo

D&M Araras Transportes Ltda.
Quórum
AGC - 27.08.2026 / Processo n.º 1000555-34.2025.8.26.0354



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	3	430.552,59	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	7.958.631,07	10	7.725.170,08	9	7.408.070,08
	100,00%	100,00%	71,43%	97,07%	64,29%	93,08%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	17	8.389.183,66	10	7.725.170,08	9	7.408.070,08
	100,00%	100,00%	58,82%	92,08%	52,94%	88,31%

D&M Araras Transportes Ltda.
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 27.08.2026 / Processo n.º 1000555-34.2025.8.26.0354



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Ademicon Administradora de Consórcios S.A.	Classe III	129.738,05	Eliane Dias	S	S	N
Banco Bradesco S.A.	Classe III	304.202,77	Barbara Alberto Rodrigues	S	S	S
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	Classe III	115.498,14	Barbara Alberto Rodrigues	S	S	S
Banco do Brasil S.A.	Classe III	4.198.077,56	Ivan Gabriel de Palma Tercariol	S	S	S
Banco Volkswagen S.A.	Classe III	404.404,68	Helena Antonetti Soares	S	S	S
Banco Volvo (Brasil) S.A.	Classe III	691.299,58	Eliane Dias	S	S	N
BJ Oil Brasil Ltda. - em Recuperação Judicial	Classe III	108.651,59	Ingrid Büll Fogaça Canalez	S	S	S
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - Sicoob Paulista	Classe III	1.347.896,38	Ana Lúcia Sanghikian / Jéssica Ishibashi	S	S	S
Scania Banco S.A.	Classe III	108.301,33	Diego Bedotti Serra	S	S	S
Total	#	8.389.183,66	#	#	#	#

D&M Araras Transportes Ltda.
Resultados
AGC - 27.08.2026 / Processo n.º 1000555-34.2025.8.26.0354



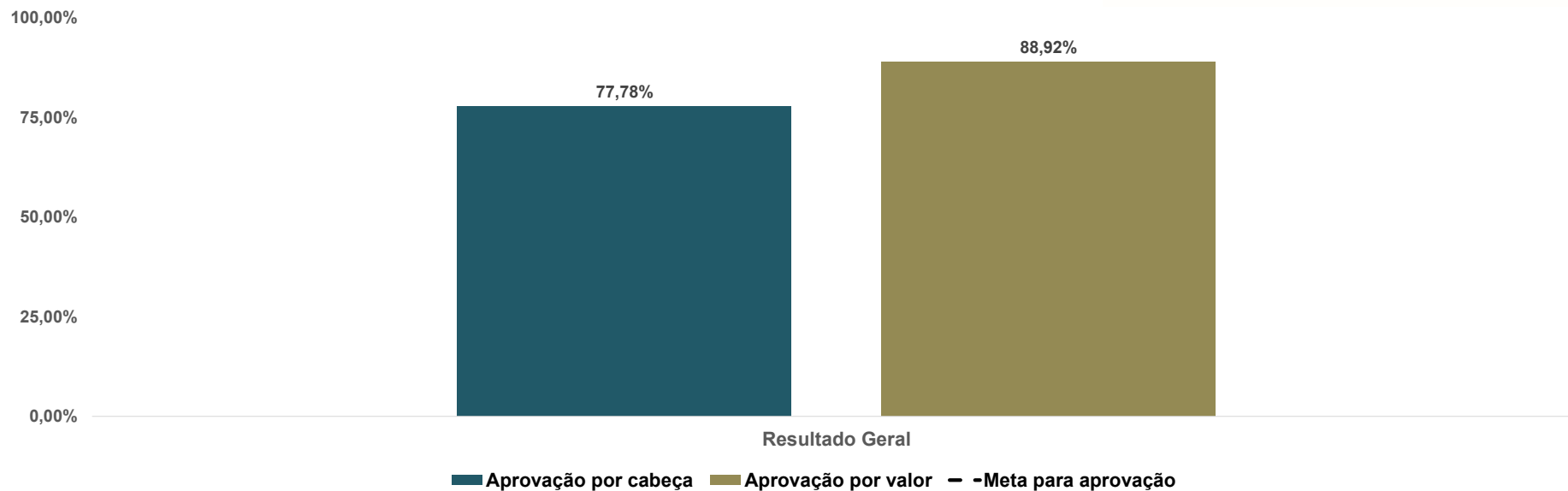
Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	9	7.408.070,08	-	-	9	7.408.070,08	2	821.037,63	7	6.587.032,45
	64,29%	93,08%			100,00%	100,00%	22,22%	11,08%	77,78%	88,92%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	9	7.408.070,08	-	-	9	7.408.070,08	2	821.037,63	7	6.587.032,45
	52,94%	88,31%			100,00%	100,00%	22,22%	11,08%	77,78%	88,92%

D&M Araras Transportes Ltda.

Gráfico

AGC - 27.08.2026 / Processo n.º 1000555-34.2025.8.26.0354

Votação necessária para aprovação: 50,00%



Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Barbara	Alberto	barb*****@***.com	59 min	10:35	11:34
Helena	Antonetti Soares	hele*****@***.br	1 h 21 min	10:13	11:34
Ingrid	Canalez	inca*****@***.com	54 min	10:39	11:34
Eliane	Dias	elia*****@***.br	33 min	10:03	11:34
Carolina	Fazzini Flores	cfaz*****@***.com	40 min	10:54	11:34
Fabício	Passos Magro	fabricao@valoraservicos.com.br	1 h 45 min	09:50	11:35
Ivan	Terçariol	ivan*****@***.com	1 h 32 min	10:02	11:34
AGC	Virtual	agcvirtual@valoraservicos.com.br	1 h 41 min	09:53	11:34
Ana e Carolina Recuperanda			1 h 20 min	10:14	11:34
Diego Serra - Scania Banco			1 h 26 min	10:05	11:31
Larissa Cabreton - Action			1 h 24 min	10:09	11:34
Mariana Jurado			40 min	10:54	11:34
Mariana Jurado - Action Administração Judicial			18 s	10:37	10:37
Rafael Gomes de Almeida - Action Administração Judicial			1 h 4 min	10:30	11:34
Sicoob Paulista - Ana Lúcia			2 min	10:04	10:05
Sicoob Paulista - Ana Lúcia			36 min	10:58	11:34
Taisa			2 min	11:11	11:13